

Despacho (extrato) n.º 4118/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.01.2011, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Filipa de Burgo de Lima Ramos, como Professora Adjunta Convivida em regime de dedicação Exclusiva, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 01.02.2019 a 31.08.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
312198344

Despacho (extrato) n.º 4119/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.01.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Professora Adjunta Convivida com Ana Cristina Dias Martins, em regime de tempo parcial 15 % no período de 27.03.2019 a 12.09.2019, para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.
312198936

Despacho (extrato) n.º 4120/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.01.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Francisco José Martins Lança, como Professor Adjunto Convivido em regime de Tempo Parcial 15 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 29.01.2019 a 16.06.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198288

Despacho (extrato) n.º 4121/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.01.2019, foi autorizada a proposta de renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Cristina Maria da Silva Morais, como Assistente Convivida em regime de Tempo Parcial 15 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 28.01.2019 a 16.06.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198328

Despacho (extrato) n.º 4122/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.02.2019, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Susana Rita Carvalho Gaspar, como Assistente Convivida em regime de Tempo Parcial 45 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 01.02.2019 a 31.07.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198425

Despacho (extrato) n.º 4123/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.01.2019, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Mónica Dias Pereira, como Professora Adjunta Convivida em regime de Tempo Parcial 40 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 25.01.2019 a 31.07.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198499

Despacho (extrato) n.º 4124/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.01.2019, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Ricardo Jorge da Rocha Machado, como Professor Adjunto Convivido em regime de Tempo Parcial 30 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de

28.01.2019 a 07.07.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198547

Despacho (extrato) n.º 4125/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.02.2019, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Renata dos Anjos Carvalho Carraço, como Professora Adjunta Convivida em regime de Tempo Parcial 35 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 12.02.2019 a 20.07.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198741

Despacho (extrato) n.º 4126/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.10.2018, foi autorizada a proposta do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com André Baptista Pombo, como Assistente Convivida em regime de Tempo Parcial 50 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 08.10.2018 a 07.07.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
312198928

Despacho (extrato) n.º 4127/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.02.2019, foram autorizadas as propostas dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistentes Convividas, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Elisa Maria de Barros Marques, em regime de tempo Parcial 20 %, pelo período de 14.02.2019 a 18.06.2019;
Liliana Gonçalves Fernandes Marques, em regime de Tempo Parcial 45 %, pelo período de 14.02.2019 a 02.07.2019.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312200716

Despacho (extrato) n.º 4128/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.01.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Mariana Isabel Maruta Grazina como Professora Adjunta Convivida em regime de Tempo Parcial 30 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de 01.02.2019 a 20.06.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.03.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
312198563

Despacho (extrato) n.º 4129/2019

Torna-se público que por meu despacho de 03.04.2019, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de dois Professores Coordenadores para preenchimento de dois postos de trabalho vagos no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na área de Finanças.

Presidente: Professor Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém;

Professora Doutora Elisabete Fernanda Mendes Duarte, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Professor Doutor Geraldo Manuel Alves Cerqueira, Professor Associado da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa);

Professor Doutor Jacinto António Setúbal Vídigal Silva, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Professor Doutor Mohamed Azzim Gulamhussen, Professor Associado com Agregação do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Professor Doutor Efigénio da Luz Rebelo, Professor Catedrático da Faculdade da Economia da Universidade do Algarve;

Professora Doutora Maria Clara Dias Pinto Ribeiro, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

3 de abril de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

312200813

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Declaração de Retificação n.º 347/2019

Retificação do Despacho n.º 3985/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2019, onde consta:

«Designação do licenciado José Júlio Curricas Feiteira como Chefe de Divisão dos Serviços de Informática»

deve constar:

«Cessação da Comissão de Serviço do Cargo de Administrador»
09.04.2019. — O Presidente, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.
312221314

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

Edital n.º 508/2019

Abertura de procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior na área de contabilidade para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 6/2019, de 14 de agosto, e no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d), n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), homologados pelo Despacho n.º 7859/2017, de 7 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2017, torna-se público que, por Despacho n.º INF/ESMAE/002 de 25 de março de 2019 proferido pela Presidente da ESMAE, e após parecer favorável do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por despacho de 1 de abril de 2019, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da LTFP.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto

não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

Foi realizada consulta à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que informou que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por esse organismo (Pedido n.º 75816, de 28 de março de 2019).

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (adiante também Lei do Orçamento de Estado para 2019); Lei n.º 35/2014, de 28 de dezembro (adiante também designada por LTFP) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 6/2019, de 14 de agosto; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; e, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante também designada apenas por Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

2 — Local de trabalho — As funções objeto deste concurso serão exercidas nas instalações dos Serviços Financeiros da ESMAE situadas no Instituto Politécnico do Porto (IPP), sito Rua Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

3 — Prazo de validade — Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, nos Serviços Financeiros, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas:

- a) Executar as deliberações e os despachos dos órgãos competentes, no âmbito do respetivo serviço;
- b) Prestar as informações e/ou elaborar os pareceres e as propostas de solução que lhes sejam solicitados;
- c) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções que forem julgadas necessárias ao bom funcionamento do serviço;
- d) Assegurar as atividades e operações conducentes à obtenção dos meios de financiamento da escola, bem como as que dizem respeito à realização de despesas;
- e) Assegurar as atividades e operações conducentes à elaboração dos documentos de prestação de contas da escola, de acordo com as normas em vigor;
- f) Assegurar as atividades e operações conducentes à elaboração de relatórios estatísticos e informações;
- g) Monitorizar os tempos médios de pagamento e de recebimento e assegurar o cumprimento dos prazos legais;
- h) Cumprir as obrigações declarativas, nomeadamente fiscais e contributivas;
- i) Organizar e manter atualizada uma coletânea da legislação, regulamentos, despachos, normas de serviço, circulares informativas, instruções de trabalho e ordens de serviço, para consulta e aplicação dos preceitos relevantes para o serviço.

5 — Requisitos de admissão — constantes do artigo 17.º da LTFP:

- 5.1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- 5.2 — 18 anos de idade completos;
- 5.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- 5.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5.5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — No cumprimento do disposto no artigo 30.º da LTFP, o recrutamento faz-se, prioritariamente, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas tendo em consideração a escassez de recursos humanos, a urgência de que se reveste o presente procedimento e os princípios de eficácia, celeridade e aproveitamento de atos, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, o recrutamento poderá fazer-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público